



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 82/2013

DATA: 10/06/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2122/2010 e dá outras providências. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado dispõe sobre o prêmio de produtividade aos detentores dos cargos de agente de relacionamento com o cliente, previsto na Lei Municipal nº 2247/2010, e dos cargos de Leituras, previsto na Lei Municipal nº 1799/2008, e dá outras providências.

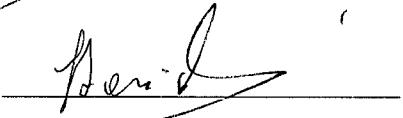
FUNDAMENTAÇÃO:

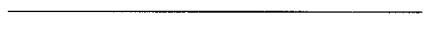
A Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 01 de agosto de 2013.


Sérgio Hanich – Presidente


Gerson Peteffi – Secretário


Cristiano Coller - Relator